

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024**

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - CIOP

PROCESSO Nº 45/2023-CIOP

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Senhora Maria Heloisa da Silva Cuvolo, portador do RG nº RG nº 26.573.013-2SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Resoluções nº 04 e 05 de 2021 do CIOP e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.**

**DETENTORA: NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA**, possuidora do CNPJ nº 37.623.347/0001-09, estabelecida na RUA ALVARES MACHADO, 365 - VILA EUCLIDES, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Representante Legal: ALINE PRISCILA VILELA MARIGO MATOS, RG nº 41.124.723-2 - SSP/SP e do CPF nº 332.403.068-40, com correio eletrônico [nutrinovapp@gmail.com](mailto:nutrinovapp@gmail.com) e telefone de contato nº (18) 99618-2022.

**I - OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS E SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL DE PACIENTES PARA 26 (VINTE E SEIS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
1	Fórmula para uso enteral e oral em pó para diluir normocalórico, normoproteico. Densidade calórica 1,0 kcal/ml na diluição padrão, contendo no mínimo 17% de proteína sendo a base de proteína de animal, isenta de proteína de soja ou vegetal, isenta de lactose, fibra e glúten Que não necessite	Embalagem 400 gramas	LATA 400GR	NESTLÉ	85.772	R\$ 36,4500	R\$ 3.126.389,40

	de mixer ou liquidificador para preparação. Com registro no ministério da Saúde. <b>Referência : Nutren 1.0 / Ensure</b>						
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
700	3.000	700	1.500	3.000	1.152	200	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
1.000	10.000	1.000	2.800	600	300	200	4.500
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancheira</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
10.000	30.000	100	0	5.000	3.500	1.000	200
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
4.000	600						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
2	Fórmula enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, <b>hipercalórica</b> 1.5 kcal/ml, normolipídica, com igual ou mais de 17% de proteína, contendo mix proteico animal e vegetal, fórmula <b>com fibra</b> Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetrapack. Sistema Aberto. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referência : Isosource 1.5</b>	Embalagem 1.000 mililitros	<b>TETRA SQUARE 1.000ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>88.260</b>	<b>R\$ 29,8000</b>	<b>R\$ 2.630.148,00</b>

<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
1.620	4.000	700	1.000	3.000	400	600	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	5.000	5.000	100	2.000	3.000	500	720
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Epitácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancheira</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
4.000	40.000	1.000	0	500	4.000	4.000	100
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
5.000	1.300						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
3	Fórmula enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, <b>normocalórica</b> 1.2 kcal/ml, normoproteica (fonte proteica animal) e com fibra 15g/L sendo fibras de soja e goma guar parcialmente hidrolisada isento de lactose, sacarose e glúten. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referência : Isosource Mix / Jevity Plus</b>	Embalagem 1.000 mililitros	<b>TETRA SQUARE 1.000ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>26.250</b>	<b>R\$ 23,8800</b>	<b>R\$ 626.850,00</b>
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
1.620	1.200	700	500	0	0	400	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	4.000	1.000	800	500	0	200	360
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Epitácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancheira</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
0	10.000	100	0	200	2.000	1.000	0

<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>
650	300

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
<b>4</b>	Fórmula enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, <b>normocalórica</b> , normolipídica, <b>hiperproteica</b> (+ 20% de proteína) com alto teor de vitamina C e D, sem <b>fibra</b> isento de lactose, sacarose e glúten. Com Registro na Ministério da Saúde. Embalagem: <b>Frasco Sistema Fechado. Referência: Novasource senior</b>	Embalagem 1.000 mililitros	<b>SISTEMA FECHADO 1.000ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>29.850</b>	<b>R\$ 73,0000</b>	<b>R\$ 2.179.050,00</b>
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
1.620	3.000	700	700	1.000	0	200	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	4.000	1.000	600	500	0	200	360
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Epitácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
0	10.000	500	1.800	250	0	2.000	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
400	300						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
6	Fórmula enteral líquida, polimérica, <b>normocalórica, normoproteica</b> , a base de soja, <b>com fibra</b> Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem : Tetrapack. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referências : Isosource Soya Fiber, Nutri enteral Soya Fiber, Trohic fiber</b>	Embalagem 1.000 mililitros	<b>TETRA SQUARE 1.000ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>41.990</b>	<b>R\$ 20,0000</b>	<b>R\$ 839.800,00</b>
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04 - Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.620	1.440	700	300	3.000	100	100	720
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Iepê	12- Indiana	13- João Ramalho	14- Martinópolis	15- Nantes	16- Narandiba
0	4.500	1.000	600	1.000	0	200	360
17- Pirapozinho	18- Pres. Bernardes	19- Pres. Epitácio	20- Pres. Prudente	21- Quatá	22- Rancharia	23- Regente Feijó	24- Sandovalina
4.000	20.000	100	0	250	300	1.000	0
25- Santo Anastácio	26- Santo Expedito						
500	200						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
7	Fórmula enteral líquida, polimérica, <b>normocalórica, normoproteica</b> , a base de soja, <b>sem fibra,</b>	Embalagem 1.000 mililitros	<b>TETRA SQUARE 1.000ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>35.900</b>	<b>R\$ 16,6800</b>	<b>R\$ 598.812,00</b>

	normolipídico com TCM na composição Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem : tetrapack. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referências : Isosource Soya , Nutri enteral Soya</b>						
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
1.620	1.200	700	300	3.000	100	100	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	4.000	1.000	600	1.000	0	200	360
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
4.000	15.000	100	0	200	0	1.000	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
500	200						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
10	Alimento líquido nutricionalmente completo e balanceado pronto para beber, para alimentação via oral, <b>hipercalórico 1.5 kcal/ml</b> Isento de fibras, lactose e glúten. Com sabores variados. Com Registro na Ministério da Saúde. Embalagem de 200ml. <b>Referências:</b>	Embalagem de 200 mililitros	<b>GARRAFA 200ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>30.980</b>	<b>R\$ 6,6000</b>	<b>R\$ 204.468,00</b>

	<b>Ensure Plus, Nutren 1.5, Energizip, Fresubin energy</b>						
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
200	2.000	700	300	2.000	0	100	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	3.600	1.000	600	500	0	400	360
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
1.000	15.000	100	0	500	0	500	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
1.000	400						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
11	Alimento líquido nutricionalmente completo e balanceado, para alimentação via oral e enteral, <b>hipercalórico 2.0 kcal /ml , com igual ou mais de 16% de proteína</b> Isento de sacarose , lactose glúten.Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referências: Nutren 2.0, Fresubin 2.0 , Nutridrink Compact</b>	Embalagem de 200 mililitros	<b>GARRAFA 200ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>45.024</b>	<b>R\$ 13,0000</b>	<b>R\$ 585.312,00</b>
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
200	2.000	700	500	2.000	100	0	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	3.600	1.000	600	500	144	200	360

<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
0	30.000	200	0	500	0	500	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
800	400						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
<b>12</b>	Dieta para nutrição enteral e oral, <b>hipercalórico, hiperproteico</b> , para pacientes com necessidade de recuperação da massa muscular caquexia, sarcopenia, enriquecido com cálcio e vitamina D. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referência: Ensure Plus Advance, Nutridrink Compact Protein, Nutren Senior</b>	Embalagem de 200 mililitros	<b>GARRAFA 200ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>34.980</b>	<b>R\$ 10,2000</b>	<b>R\$ 356.796,00</b>
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
200	800	700	300	3.000	100	100	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	3.600	1.000	600	500	800	400	360
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
0	20.000	100	0	200	0	500	100
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
500	400						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
13	<p>Formula modificada para nutrição enteral e oral líquida polimérica, específica para pacientes com necessidades de controle glicêmico, rica em fibras, normocalórica, <b>com igual ou mais de 18% de proteína</b>, sendo no mínimo 80% de origem animal. Isento de sacarose, lactose e glúten. <b>Com Registro na Ministério da Saúde.</b></p> <p><b>Embalagem : Tetrapack. Referência: Glucerna , Novasource GC</b></p>	Embalagem 1.000 mililitros	<b>TETRA SQUARE 1.000ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>60.700</b>	<b>R\$ 32,4000</b>	<b>R\$ 1.966.680,00</b>
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
100	3.000	700	500	3.000	0	100	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Nanduba</b>
0	6.000	1.200	600	500	1.080	500	700
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Epitácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
3.000	30.000	300	0	500	3.000	3.000	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
2.000	200						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
16	Complemento lácteo em pó para adultos, hiperproteico, sem adição de açúcar sabores variados, com aproximadamente 25 vitaminas. <b>Referência de Mercado: Nutren Active, Nutdrink Protein</b>	Embalagem 400 gramas	LATA 400GR	NESTLÉ	20.540	R\$ 37,0000	R\$ 759.980,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04 - Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
700	1.000	700	300	1.000	0	50	720
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Iepê	12- Indiana	13- João Ramalho	14- Martinópolis	15- Nantes	16- Narandiba
0	3.240	50	600	200	0	200	360
17- Pirapozinho	18- Pres. Bernardes	19- Pres. Eptácio	20- Pres. Prudente	21- Quatá	22- Rancharia	23- Regente Feijó	24- Sandovalina
0	8.000	1.000	0	240	1.200	120	200
25- Santo Anastácio	26- Santo Expedito						
360	300						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
17	Alimento líquido nutricionalmente completo e balanceado, para alimentação via oral e enteral, hipercalórico 2.0 Kcal/ ml, formulado para pacientes com função renal	Embalagem 200 mililitros	GARRAFA 200ML	NESTLÉ	34.630	R\$ 12,6000	R\$ 436.338,00

	comprometida em tratamento dialítico. <b>Referências: Nutri Renal D, Novasourcen</b>						
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
100	400	700	300	1.000	0	30	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
300	5.040	1.800	400	600	1.080	200	360
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
1.000	15.000	2.000	0	300	1.400	500	100
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
1.000	300						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
<b>18</b>	Fórmula para uso enteral e oral em pó para diluir, normocalórico, hidrolisado, Densidade calórica: 1.0 Kcal/ml. Acrescido de TGF -2 Isento de lactose, glúten e sabor. Indicado para pacientes com inflamações intestinais (doença de crohn). Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referência: Modulen</b>	Embalagem 400 gramas	<b>LATA 400GR</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>14.336</b>	<b>R\$ 214,9000</b>	<b>R\$ 3.080.806,40</b>
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
100	400	700	300	500	200	30	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>

0	3.240	24	200	200	12	100	360
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
0	6.000	100	0	50	300	240	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
360	200						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
19	Alimento em pó para ingestão oral, nutricionalmente completa, <b>hiperproteica</b> (com percentual igual ou superior a 35% de proteína), <b>normocalórica e sem sabor</b> . Fonte de cálcio, vitamina D (ACT 3), fibras (FOS e inulina) e minerais. Indicado para pessoas com mais de 50 anos, com condições metabólicas específicas. Que não necessite de mixer nem liquidificador para preparação. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referências de Mercado: Nutren Senior sem sabor</b>	Embalagem 370 gramas	LATA 370GR	NESTLÉ	36.344	R\$ 32,0000	R\$ 1.163.008,00
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
700	400	700	1.500	2.000	400	50	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	3.240	24	2.800	500	2.350	400	360

<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
0	15.000	1.500	0	200	2.000	500	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
700	300						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
20	Alimento em pó para ingestão oral, nutricionalmente completa, hiperproteica (com percentual igual ou superior a 35% de proteína), normocalórica e sem sabor. Fonte de cálcio, vitamina D (ACT 3), fibras e minerais. Indicado para pessoas com mais de 50 anos, com condições metabólicas específicas. <b>Isento de sacarose, lactose e gluten.</b> Que não necessite de mixer nem liquidificador para preparação. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referências de Mercado: Nutren Senior zero Lactose sem sabor</b>	Embalagem 740 gramas	LATA 740GR	NESTLÉ	19.058	R\$ 111,8000	R\$ 2.130.684,40
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
700	400	700	700	1.000	100	30	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>

0	3.240	24	800	300	144	400	500
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
0	7.000	100	0	100	1.000	300	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
600	200						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
21	Suplemento líquido, pronto para ingestão oral, nutricionalmente completa, hiperproteica normocalórica. Fonte de cálcio, vitamina D (ACT 3), fibras e minerais. Indicado para pessoas com mais de 50 anos, com condições metabólicas específicas. Sabores . Sem adição de sacarose, zero lactose e zero gluten . Que não necessita de mixer ou liquidificador para preparação. <b>Referência : Nutren senior zero lactose</b>	Embalagem 200 ml	<b>GARRAFA 200ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>22.640</b>	<b>R\$ 15,7000</b>	<b>R\$ 355.448,00</b>
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
100	400	700	200	500	0	30	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	5.040	400	600	100	800	400	0
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
0	10.000	100	0	100	1.000	500	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						

650	300
-----	-----

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
22	Fórmula em pó nutricionalmente completa à base de peptídeos para crianças de 1 a 10 anos de idade, com 100% da proteína do soro do leite hidrolisada, para crianças com dificuldade na absorção intestinal isenta de glúten. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referência: Peptamen jr</b>	Embalagem 400 gramas	LATA 400GR	NESTLÉ	14.498	R\$108,0000	R\$ 1.565.784,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04 - Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
100	400	700	700	1.000	100	20	720
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Iepê	12- Indiana	13- João Ramalho	14- Martinópolis	15- Nantes	16- Narandiba
0	3.000	50	200	100	288	300	50
17- Pirapozinho	18- Pres. Bernardes	19- Pres. Epitácio	20- Pres. Prudente	21- Quatá	22- Rancharia	23- Regente Feijó	24- Sandovalina
0	6.000	100	0	100	0	120	0
25- Santo Anastácio	26- Santo Expedito						
400	50						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
23	Fórmula nutricionalmente completa em pó à base de peptídeos,	Embalagem 400 gramas	LATA 400GR	NESTLÉ	13.298	R\$ 190,0000	R\$ 2.526.620,00

	com + de 70% de TCM , com fonte proteica 100% do soro do leite hidrolisado, isenta de glúten. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referencia: Peptamen</b>						
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
100	400	700	300	500	0	20	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	2.400	50	600	100	288	300	50
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Epitácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
0	6.000	100	0	100	0	120	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
400	50						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
24	Alimento para ingestão oral líquida para uso enteral e oral hipercalórica, hiper proteico (+ de 25% de proteína) , com <b>arginina, prolina</b> e alto teor de zinco e selênio para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão, lesões crônicas e pe diabetico. <b>Isento de sacarose</b> e gluten. Com Registro na Ministério da Saúde.	Embalagem de 200ml	<b>GARRAFA 200ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>39.040</b>	<b>R\$13,2000</b>	<b>R\$515.328,00</b>

	<b>Referência: Proline</b>						
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
100	400	700	300	500	200	20	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
200	5.000	1.000	400	100	1.440	100	360
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
2.000	22.000	400	0	50	2.000	300	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
650	100						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
<b>25</b>	Alimento para ingestão oral, hiper proteico, com imunomoduladores, arginina e nucleotídeos, ômega 3 para auxiliar nutrição de pacientes oncológicos e preparo pré e pós operatório. Isento de sacarose Sabores variados. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referências: Impact</b>	Embalagem de 200ml	<b>GARRAFA 200ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>36.730</b>	<b>R\$19,0000</b>	<b>R\$ 697.870,00</b>
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
100	1.000	700	300	0	200	20	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
200	5.000	1.000	400	100	1.440	100	360
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
2.000	20.000	400	0	50	1.000	540	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						

500	600
-----	-----

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
29	Fórmula simbiótica com lactobacilos e probióticos que contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Para pacientes com quadro diarreico. Com Registro na Ministério da Saúde. <b>Referencia: Fibermais flora, Repoflor, Floratil</b>	Sachê 05 a 06 gramas	SACHÊ 5GR	NESTLÉ	26.354	R\$12,4000	R\$ 326.789,60
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04 - Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
720	400	700	200	0	0	30	720
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Iepê	12- Indiana	13- João Ramalho	14- Martinópolis	15- Nantes	16- Narandiba
0	1.000	50	4.000	200	144	500	100
17- Pirapozinho	18- Pres. Bernardes	19- Pres. Epitácio	20- Pres. Prudente	21- Quatá	22- Rancharia	23- Regente Feijó	24- Sandovalina
0	15.120	100	0	50	1.000	120	0
25- Santo Anastácio	26- Santo Expedito						
200	1.000						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
33	Dieta para uso enteral e oral em pó para diluir, nutricionalmente completo e balanceado, normoproteico (com o mínimo de 13% de proteína), sem	Embalagem 400 gramas	LATA 400GR	NESTLÉ	28.600	R\$ 38,4000	R\$ 1.098.240,00

	presença de soja, amido de milho, para crianças de 1 a 10 anos. Densidade calórica: 1.0 Kcal/ml. <b>Com DHA/ARA e probióticos. Com Registro na Ministério da Saúde. Referência: Nutren Jr, Pediasure</b>						
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
200	3.000	700	700	3.000	0	100	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	1.200	30	800	300	400	500	50
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Eptácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
1.000	10.000	1.000	0	1.000	2.000	800	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
900	200						

ITEM	Descrição	Und. Forc.	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
57	Fórmula enteral líquida, esteril, nutricionalmente completa e balanceada para pacientes com metabolismo anormal de glicose, isotônica, normocalórica a 1.5 kcal/ml, normolipídica, com igual ou mais de 20% de proteína. Isenta de sacarose, fibras, lactose e glúten.	Embalagem 1.000 mililitros	<b>SISTEMA FECHADO 1.000ML</b>	<b>NESTLÉ</b>	<b>33.358</b>	<b>R\$ 58,3000</b>	<b>R\$ 1.944.771,40</b>

	<b>Embalagem em Frasco sistema fechado.</b> Referência : <b>Glucerna 1.5 Kcal/ml</b>						
<b>01- Alfredo Marcondes</b>	<b>02- Alvares Machado</b>	<b>03- Anhumas</b>	<b>04 - Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>06- Emilianópolis</b>	<b>07- Estrela do Norte</b>	<b>08- Euclides da Cunha</b>
100	2.000	700	500	3.000	0	0	720
<b>09- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11- Iepê</b>	<b>12- Indiana</b>	<b>13- João Ramalho</b>	<b>14- Martinópolis</b>	<b>15- Nantes</b>	<b>16- Narandiba</b>
0	9.000	500	800	200	188	500	50
<b>17- Pirapozinho</b>	<b>18- Pres. Bernardes</b>	<b>19- Pres. Epitácio</b>	<b>20- Pres. Prudente</b>	<b>21- Quatá</b>	<b>22- Rancharia</b>	<b>23- Regente Feijó</b>	<b>24- Sandovalina</b>
0	12.000	100	0	300	0	2.000	0
<b>25- Santo Anastácio</b>	<b>26- Santo Expedito</b>						
600	100						

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 29.715.973,20 (vinte e nove milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

## II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado das prefeituras participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

**2.2. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo município participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.**

**2.3. A Detentora da Ata não deverá se furtar em entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que dentro da embalagem primária, pois ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada município prevista no Anexo I, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.**

2.4. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.5. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos municípios participantes. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, deverá ser confirmado pela prefeitura participante, cujo endereço e telefone seguem abaixo:

2.5.1) Alfredo Marcondes: **Rua das Américas, 547 - Centro, Alfredo Marcondes - SP, CEP: 19180-000; Fone: (18) 3266-4090**

2.5.2) Álvares Machado: **Praça da Bandeira, S/N - Centro; Álvares Machado/SP; CEP: 19160-000; Fone: (18) 3273-9300;**

2.5.3) Anhumas: **R. Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Centro, Anhumas - SP, CEP: 08330-600, Fone: (18) 3286-1140;**

2.5.4) Caiabu: **Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 207, Caiabu/SP; CEP: 19530-000; Fone: (18) 3285-1113;**

2.5.5) Dracena: **Avenida José Bonifácio, 1437 Centro - CEP17900-165, Fone: (18) 3821-8000.**

2.5.6) Emilianópolis/SP: **R. Padre Cornélio Kniebler, 255 - Centro, Emilianópolis - SP, CEP: 19350-000, Fone: (18) 3994-1190;**

2.5.7) Estrela do Norte: **Rua Getúlio Vargas, 248 - Centro, Estrela do Norte - SP, 19230-000, Fone: (18) 3999-3920;**

2.5.8) Euclides da Cunha Paulista: **Rua Antônio Silva, nº 1817, Euclides da Cunha Paulista/SP; CEP:19275-000, Fone: (18) 3283-1351;**

2.5.9) Flora Rica: **Av. Dr. João Veloso, nº 274 - Centro, Flora Rica/SP; CEP: 17870-000, Fone: (18) 3866-1159;**

2.5.10) Flórida Paulista: **Rua Carlolina Veronese Morandi, nº 358 - Centro, Flórida Paulista/SP; CEP:17830-000, Fone: (18) 3581-9020;**

2.5.11) Iepê: **Rua Minas Gerais, nº 274, Bairro: Centro, Iepê/SP; CEP: 19640-000, Fone:(18)3264-1311;**

2.5.12) Indiana: **Rua Capitão Whitaker, nº 407, Bairro: Centro, Indiana/SP; CEP: 19560-000, Fone: (18) 3995-1177;**

2.5.13) João Ramalho: **Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 - Centro, João Ramalho/SP; CEP: 18277-490, Fone: (18) 3998-1107;**

2.5.14) Martinópolis: **Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525 – Centro, Martinópolis/SP; CEP: 19500-000, Fone: 3275-9500;**

2.5.15) Nantes: **R. Silveira Martins, 233 - Centro, Nantes - SP, CEP: 19645-000, Fone: (18) 3268-8800;**

2.5.16) Narandiba: **Avenida Marechal Rondon, nº 491 - Centro, Narandiba/SP; CEP: 19220-000, Fone: (18) 3992-9090;**

2.5.17) Pirapozinho: **Rua Machado de Assis, 728, Pirapozinho - SP, CEP: 19200-000, Fone: (18) 3269-9900.**

2.5.18) Presidente Bernardes: **Rua Cel. José Soares Marcondes - Pres. Bernardes, SP, 19300-000 – Fone: (18) 3262-9999.**

2.5.19) Presidente Epitácio: **Rua Porto Alegre, 1619 - Centro, Pres. Epitácio - SP, CEP: 19470-000 – Fone: (18) 3281-9777.**

2.5.20) Presidente Prudente: **Almoxarifado Central de Presidente Prudente, Uep3-S.1**

2.5.21) Quatá: **R. Gen. Marcondes Salgado, 332, Quatá - SP, 19780-000, Fone: (18) 3366-9500.**

2.5.22) Rancharia: **Rua Marcílio Dias, nº 719 - Centro, Rancharia/SP; CEP: 19600-000, Fone: (18) 3265-9200;**

2.5.23) Regente Feijó: **Rua José Gomes, nº 558 - Vila Nova, Regente Feijó/SP; CEP: 19570-000, Fone: (18) 3279-8010.**

2.5.24) Sandovalina: **Av. Prof. João Borges Frias, 1218, Av. Prof. João Borges Frias, 1218, Sandovalina - SP, 19250-000, Fone: (18) 3277-1156.**

2.5.25) Santo Anastácio: **Av. Barão do Rio Branco, 220 - Centro, Santo Anastácio - SP, CEP: 19360-000, Fone: (18) 3263-9422.**

2.5.26) Santo Expedito: **Av. Barão do Rio Branco, nº 470 - Centro, Santo Expedito/SP; CEP: 19190-000, Fone: (18) 3267-1121.**

2.5.1. Ocorrerá por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 25 (vinte e cinco) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. A Prefeitura Participante é responsável pelos pedidos e controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado, sendo que eventuais acréscimos legais de quantitativos deverão ser estabelecidos e firmados entre o Ente Participante a empresa Detentora da Ata por meio de instrumento hábil.

2.9. Poderá ser realizado remanejamento de quantitativo entre a cota de um município participante e outro, com a autorização de ambos.

2.10. A validade do produto no momento da entrega deverá ser de no mínimo de 70 % (por cento) da validade original.

### **III - VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses. **Os doze (doze) meses aqui referidos são contados a partir da data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, sendo de 08 de janeiro de 2024 à 07 de janeiro de 2025.**

3.2. Realinhamentos de Preços não serão admitidos em Atas de Registro de Preços.<sup>1</sup>

3.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Eventuais solicitações de cancelamento deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: [licitacaocompra@ciop.sp.gov.br](mailto:licitacaocompra@ciop.sp.gov.br).

3.4.1. As solicitações realizadas pelo fornecedor, para ou cancelamento poderão ser reiteradas, sob o mesmo fundamento, após o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do despacho fundamentado do Órgão Gerenciador, nos casos de indeferimento de pedido.

3.4.2. As decisões sobre pedidos do item anterior serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIOP, inseridos dentro do arquivo que se refere à presente licitação, no caminho: publicações e em seguida: licitações. Serão publicados seus extratos também no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico [www.ciop.sp.gov.br](http://www.ciop.sp.gov.br), obtendo eficácia após esta publicação.

3.4.3. As decisões também poderão ser enviadas por correio eletrônico da Detentora no intuito de viabilizar o conhecimento, no entanto não exclui a eficácia da publicação.

### **IV - PAGAMENTO**

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pela Prefeitura contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.

**4.1.1. A detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto a Prefeitura Municipal participante.**

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

<sup>1</sup> TCE/SP. Processo nº 00001135.989-8. 8ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno. Julgado em 24/03/2021. Conselheiro Antônio Roque Citadini.

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

**4.4. O pagamento dos insumos adquiridos é de total responsabilidade das prefeituras participantes, não existindo qualquer responsabilidade do CIOP.**

#### **V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

#### **VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

#### **VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte: 1 (recurso próprio - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal)).

#### **VIII – SANÇÕES**

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar o CIOP pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante poderá ser punida com Advertência.

8.3. As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas e aplicadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento, com envio do pedido de empenho.

8.4. A contratada poderá sofrer multa prevista na forma do item 8.5 a 8.8, nas hipóteses de mora ou inexecução do contrato.

8.5. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Compra ou apresentar documento de habilitação técnica, ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.6. Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor inadimplido da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.7. A multa por atraso prevista no item anterior será aplicada até o limite de 20 % (vinte por cento) do saldo empenhado inadimplido, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 8.1.

8.8. A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 8.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.8.1. Situações de atrasos de fornecedores fabricantes da detentora da ata por motivo inerente ao campo da álea ordinária, serão considerados riscos do empreendimento não englobados pelas excludentes de caso fortuito ou força maior.

8.9. O valor da multa será pago aos cofres do CIOP.

8.10. O prazo para pagamento de multa será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apenadora.

8.10.1 O não pagamento da multa poderá implicar a cobrança judicial aos cofres do CIOP.

8.11. Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa e interposição de eventual recurso, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico inserido na Ata de Registro de Preços da Detentora da Ata.

8.12. As decisões e intimações serão publicadas no Diário Oficial do Estado no caso de empresa apurada não seja localizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, considerando-se a contagem de prazo para todos os efeitos no primeiro dia útil a partir da publicação.

8.13. As decisões sobre sanções administrativas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

8.14. Será considerado com endereço físico vigente da empresa Detentora da Ata aquele cadastrado no sítio eletrônico da Receita Federa.

8.15. A aplicação de eventual sanção será realizada pela Diretoria Executiva do CIOP, após relatório opinativo fundamentado da Chefia de Compras, Licitações e Contratos, responsável pela apuração.

8.16. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso em face da decisão proferida, que deverá ser endereçado ao Presidente do CIOP, que proferirá sua decisão após parecer jurídico opinativo da Diretoria Jurídica do órgão.

## **IX - DIPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2023 com seus Anexos e a proposta da Detentora.

9.2. As solicitações da Detentora da Ata relacionadas à execução contratual (revisões, realinhamentos, troca de marca etc.) serão analisadas pelo Órgão Gerenciador e suas decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

9.3. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02.

9.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, 08 de janeiro de 2024.

**Maria Heloisa da Silva Cuvolo**  
Diretora Executiva

**NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA**

CNPJ nº 37.623.347/0001-09

**ALINE PRISCILA VILELA MARIGO MATOS**

RG nº 41.124.723-2 - SSP/SP e do CPF nº 332.403.068-40

Representante

Testemunhas:

---

Marcel dos Santos Cardoso  
CPF nº 329.925.938-50

---

Andressa Vieira Gomes da Silva  
CPF nº 416.755.798-30